



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 24/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 330/2023

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 330/2023:

### I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	20	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	002	Coordenadoria Executiva de Logística
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa (Prog.)	0087	Manutenção da Frota do Município
Ação (Proj. Ativ.)	2001	Manutenção das Atividades
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 20.000,00

### II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	05	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular
Unidade	001	Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos
Função	14	Direitos da Cidadania
Subfunção	422	Direitos Individuais, Coletivos E Difusos
Programa (Prog.)	CRIAR	Auxílio Emergencial para Imigrantes
Ação (Proj. Ativ.)	CRIAR	Auxílio Emergencial para Imigrantes
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objetivo		Criar uma rubrica orçamentária específica para o auxílio emergencial para imigrantes, que garantirá as necessidades básicas dos imigrantes com foco a garantir o princípio constitucional basilar da dignidade humana do qual nosso país está alicerçado.
Justificativa		É notável que a imigração tem sido a tônica desse século. Ainda que alguns territórios de origem impeçam a manutenção da vida, seja pela miséria, pela fome ou guerra, mazelas que fazem com que pessoas caminhem para longe de sua terra natal, deixando para trás: família, cultura, casas, território, sua cultura entre outros. Por isso, a importância em fortalecer instrumentos do

PROTÓCOLO 11510/2023 - 06/11/2023 14:15 - PROCESSO 472/2023



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

	Estado para acolher e colaborar para a nova conjuntura do mundo. Essa nova conjuntura não é e nem será segregadora, mas sim de união e temos uma única certeza: ninguém abandona sua origem sem antes sofrer demais; por isso é de amor, acolhimento, novas oportunidades e colaboração que essas pessoas precisam. Somos todos irmãos, cabe a sociedade e Estado que os recebem se unir, apoiar e criar mecanismos de reestruturação àqueles que chegam e precisam começar do zero em um país novo, com um idioma estranho, e na bagagem o sonho de um novo esperançar.
Valor	R\$ 20.000,00

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de novembro de 2023.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 11510/2023 - 06/11/2023 14:15 - PROCESSO 472/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

Criar uma rubrica orçamentária específica para o **auxílio emergencial para imigrantes**, que garantirá as necessidades básicas dos imigrantes com foco a garantir o princípio constitucional basilar da dignidade humana do qual nosso país está alicerçado.

É notável que a imigração tem sido a tônica desse século. Ainda que alguns territórios de origem impeçam a manutenção da vida, seja pela miséria, pela fome ou guerra, mazelas que fazem com que pessoas caminhem para longe de sua terra natal, deixando para trás: família, cultura, casas, território, sua cultura entre outros. Por isso, a importância em fortalecer instrumentos do Estado para acolher e colaborar para a nova conjuntura do mundo. Essa nova conjuntura não é e nem será segregadora, mas sim de união e temos uma única certeza: ninguém abandona sua origem sem antes sofrer demais; por isso é de amor, acolhimento, novas oportunidades e colaboração que essas pessoas precisam. Somos todos irmãos, cabe a sociedade e Estado que os recebem se unir, apoiar e criar mecanismos de reestruturação àqueles que chegam e precisam começar do zero em um país novo, com um idioma estranho, e na bagagem o sonho de um novo esperançar.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de novembro de 2023.

FABI VIRGÍLIO

PROTOCOLADO 11510/2023 - 06/11/2023 14:15 - PROCESSO 472/2023